



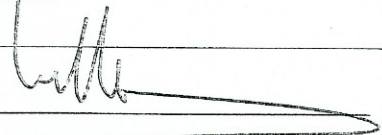
**TERMO DE DELIBERAÇÃO**  
CANDIDATURA AO GRAU DE DOUTOR  
(CICLO DE ESTUDOS SEM CURSO DE DOUTORAMENTO)



A preencher pelo Conselho Científico da Área Departamental

|                                                   |                                      |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DA CANDIDATURA</b>               |                                      |
| Nome do Candidato(a): Paulo Manuel Alfaiate Pires |                                      |
| Ramo: Ciências da Educação                        |                                      |
| Especialidade (quando aplicável)                  |                                      |
| Nome Orientador: José Carlos Bravo Nico           |                                      |
| Se sim, qual o Departamento                       | Departamento de Pedagogia e Educação |
| Docente U.E.                                      |                                      |
| Se não, qual a Instituição                        |                                      |

A preencher pelo Conselho Científico da Área Departamental

|                                                                                                                                                |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>TERMO DE DELIBERAÇÃO</b>                                                                                                                    |                                                                                                    |
| De acordo com o ponto 1 do Artº 18º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora (Ordem de Serviço nº18/2006)     |                                                                                                    |
| O CONSELHO CIENTÍFICO DA ÁREA DEPARTAMENTAL DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS                                                                      |                                                                                                    |
| REUNIDO EM 9 DE JANEIRO DE 2008, DELIBEROU, ADMITIR A CANDIDATURA DA CANDIDATA ACIMA REFERIDA AO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR |                                                                                                    |
| Data: 21/1/2008                                                                                                                                | O Presidente:  |

Enviar o original deste Termo e respectiva candidatura com a documentação prevista no ponto 17.2 do Artº 17º do Regulamento, para os Serviços Académicos, para notificação do candidato.

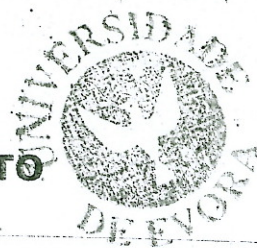
A preencher pelos serviços académicos

|                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                               |             |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------|
| <b>NOTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)</b>                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                               |             |                                 |
| Notifico o(a) candidato(a) da deliberação acima indicada, nos termos do ponto 4, do artº 18º do Regulamento de Atribuição do Grau de Doutor pela Universidade de Évora.                                                                             |                                                                                                                               |             |                                 |
| Nos termos do ponto 2. do artº 19º do referido Regulamento, deverá o(a) candidato(a) proceder ao <u>registo do tema</u> e do plano de tese nos Serviços Académicos, <u>no prazo de um ano a contar da data de recepção da presente notificação.</u> |                                                                                                                               |             |                                 |
| Data: 02-01-08                                                                                                                                                                                                                                      | Pel' O Director dos Serviços Académicos:  |             |                                 |
| Data Entrada do Termo nos SAC                                                                                                                                                                                                                       | Recebido por                                                                                                                  | Nº Processo | Data de Recepção da Notificação |
| 29-1-08                                                                                                                                                                                                                                             | J. Pomera                                                                                                                     | 858         |                                 |



**CANDIDATURA AO GRAU DE DOUTOR**  
**REGISTO DA TESE DE DOUTORAMENTO**

(Artº32º do Decreto-Lei nº74/2006 de 24 de Março)



(Identificação do Candidato)

**Nome (completo)** PAULO MANUEL ALFAIATE PIRES  
**Bilhete de Identidade nº** 9282505 **Emitido em** 6/6/2007  
**Data de Nascimento** 21/9/1970 **Nacionalidade** Portuguesa  
**Residência** Av. José Marcelino, Lote 5 – 2º Esqº **Código Postal** 6040-040  
**Localidade** Gavião **País** Portugal  
**Telef.** 241632601 **Telem** 918682715 **E-mail** paulo.pires-244@sapo.pt  
**Docente da UE**  
Se sim, qual o Departamento  
Se não, qual a Instituição

**Habilitações:** **Grau** Mestrado **País de obtenção do Grau** Portugal

(Identificação da Tese)

**Título da Tese** "Contributo para uma Cartografia Educacional do Concelho de Gavião: a década de 1997 a 2007"  
**Ramo** Ciências da Educação **Data de Admissão** 9/1/2008  
**Orientador** Prof. José Carlos Bravo Nico  
**Docente da UE**  
Se sim, qual o Departamento Pedagogia e Educação  
Se não, qual a Instituição  
**Co-Orientador**  
**Docente da UE**  
Se sim, qual o Departamento  
Se não, qual a Instituição

O ciclo de estudos conducente ao grau de doutor tem a **duração normal de 6 a 8 semestres**; de acordo com o ponto 2.2 do Artigo 2º da Ordem de Serviço nº18/2006 (Regulamento de Atribuição de Grau de doutor pela Universidade de Évora).

Pelo que, no *Ciclo de Estudos Sem Curso Doutoramento*, o prazo de entrega da tese é *quatro anos após a data em que foi efectuado o registo* (e simultaneamente a matrícula) e no caso de *Ciclo de Estudos Com Curso Doutoramento*, o prazo de entrega da tese é *quatro anos após a data de início do Curso de Doutoramento*.

**Terminado este prazo**, caso não tenha sido requerido prorrogação de prazo, conforme previsto no ponto 7.6 do Artigo 7º da Ordem de Serviço nº18/2006, **o presente registo de tese será considerado caducado**.

O(A) Candidato(a)

*Paulo Pires*

*Alexandra Ferreira*  
A Directora dos Serviços Académicos

Nº Registo 0 1 5 2 3 0 0 9  
Data Registo 0 9 - 0 2 - 0 9  
Nº Proc. 3 5 2 Nº SINE

## **2. OBJECTIVOS DA INVESTIGAÇÃO**

- Caracterizar o *território educativo* do concelho de Gavião, na última década, no que concerne à diversidade dos ambientes de aprendizagem (formais, não formais e informais);
- Conhecer e avaliar a relação existente entre a diversidade de ambientes de aprendizagem formais, não formais e informais e o conjunto de aprendizagens concretizadas pelos indivíduos residentes no município de Gavião, nos últimos dez anos;
- Relacionar o perfil de vida (familiar, profissional e comunitária) com as características das aprendizagens concretizadas nos últimos dez anos, por parte da população residente no concelho de Gavião;
- Avaliar o impacto do investimento que tem sido direccionado para actividades que pressupõem aprendizagens dirigidas, essencialmente em contexto formal e não formal.

### **3. IMPACTO ESPERADO DO PROJECTO**

Através da concretização deste projecto, pretende-se:

- Contribuir para o conhecimento do conjunto de aprendizagens concretizadas por indivíduos residentes no município de Gavião, nos últimos dez anos;
- Avaliar a importância relativa dos ambientes formais, não formais e informais de aprendizagem no conjunto das aprendizagens concretizadas no quotidiano, por parte dos indivíduos residentes no município de Gavião, nos últimos dez anos;
- Avaliar da relação existente entre a oferta de actividades que pressupõem aprendizagens (e respectivo investimento) no município de Gavião e as aprendizagens, de facto, realizadas pelos indivíduos aí residentes;
- Mobilizar a comunidade académica para uma maior atenção para as questões relacionadas com a gestão local e territorial dos processos educativos e formativos;
- Contribuir para a construção de políticas locais e regionais, de base territorial;

#### **4. QUESTÕES DE PARTIDA**

- Que evolução ocorreu ao nível da quantidade e diversidade de ambientes de aprendizagem (formal, não formal e informal) no município de Gavião, nos últimos dez anos?
- Que alterações ocorreram ao nível do tipo de aprendizagens praticadas pelos indivíduos residentes nesse território (município), nos últimos dez anos?
- Qual a relação existente entre a quantidade e diversidade de ambientes de aprendizagem disponíveis nas freguesias do concelho de Gavião (e respectivo investimento) e o perfil de aprendizagem dos indivíduos residentes nesse território, em igual período?